



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3199/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Batatais
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
<b>Período</b>	11/2020
<b>Relator</b>	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	JOSE LUIS ROMAGNOLI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	549.609.248-53
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 217.722.337,92	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 183.111.756,26	
<b>Variação</b>	R\$ -34.610.581,66	-15,8967%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 183.111.756,26	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 175.884.031,41	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 7.227.724,85	3,9472%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 10.624.432,48	R\$ 7.850.581,50

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 15.941.506,41	R\$ 0.00

### Posição atual

--	--	--	--

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 513.882,42	R\$ 2.019.625,15	R\$ 7.697.928,65

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Disp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.254.564,56	R\$ 188.281.167,09	51,6539%	51,6539%
11/2020	R\$ 100.742.171,13	R\$ 201.457.807,06	50,0066%	51,6539%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 11/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,0066%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 18.907.852,64
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 547.979,01
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 13.551.895,68
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 18.843.313,85
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.979.031,40
(=) Liquidez do Período	R\$ -16.014.367,30
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 51.208.813,32
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 29.611.369,70
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 3.314.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.269.076,32

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 141.173.238,63
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 33.188.457,35
<b>Índice Apurado</b>	23,5090%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 106.735.215,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 27.921.566,14	26,1597%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 27.546.515,34	25,8083%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 26.243.218,57	24,5872%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 106.735.215,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 27.921.566,14	26,1597%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 27.546.515,34	25,8083%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 26.243.218,57	24,5872%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>

R\$ -6.296.974,64	R\$ 19.363.081,66	R\$ 22.868.957,04	118,1060%
-------------------	-------------------	-------------------	-----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -6.296.974,64	R\$ 19.363.081,66	R\$ 21.416.159,54	110,6031%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 137.828.907,82
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 39.370.999,65
Índice Apurado	28,5651%

---

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 105.303.384,93	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 36.129.794,95	34,3102%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 34.110.434,92	32,3925%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.464.307,14	29,8797%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 105.303.384,93	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 36.129.794,95	34,3102%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 34.110.434,92	32,3925%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 31.464.307,14	29,8797%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/02/2021  
**Hora da Geração:** 20:13:49